

Id:09FECF4943C01E61





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 003/2024

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIÃO

LEAL

CNPJ: 02.930.318/0001-05

CONTRATADO: YÊDA DE MORAIS SOUZA MACHADO CARVALHO

CPF: 044.533.343-03, E RG: 3426089-SSP-PI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços profissionais como cirurgiã dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais

VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais),

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO o valor global será de R\$ 60.000,000 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, acrescido do adicional de insalubridade, de 40% pagável até dia 10 do mês subsequente ao vencido. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de contrato correrão á conta da dotação de recursos do FUS-FMAS E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024.

Sebastião Leal, 05 de Janeiro de 2024.

Claime Cristina de Elaine Cristina de Sousa Secretária Municipal de Saude

Id:1252701B74FC1E53



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 037/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI

CNPJ: 18.207.211/0001-65

CONTRATADO: JOSIVALDO JOSÉ DE SOUSA CPF: 340.036.858-06 e RG: 2.433.040 SSP/PI,

OBJETO: Contratação dos Serviços como Treinador durante a organização do campeonato municipal de Futebol, na sede e nas comunidades Rurais, durante 4 (quatro) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM-FMAS.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Julho de 2024.

Sebastião Leal, 01 de Abril de 2024.

Olivando de Sama Silva Elisangela de Sousa Silva Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania Esporte e Cultura

Id:089B89D0E6361BB1



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA Nº 09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I- Nomear a Sra. Adriana de Araújo Mousinho portadora do CPF nº 029.424.433-67 e RG : 2739052 SSP PI, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Boa Hora-PI.

 II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, 08 de Abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Franciscado Ao Nascimento Laudho
Franciscado do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0471B967CD981BAC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRACA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.559/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2023 CONTRATO № 115/2023

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CNPJ: 01.612.569/0001-70

CONTRATADO: AUTO POSTO MANDACARU LTDA

CNPJ: 12.212.430/0001-56

Endereço: Comunidade Lagoa Funda, s/n, Zona Rural de Capitão Gervásio Oliveira - PI

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis a serem fornecidos em Capitão

Gervásio Oliveira para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, FMS, FME, FMAS, ICMS, Conta Movimento e outros

Valor Total Estimado: R\$ 767.100,00 (setecentos e sessenta e sete mil e cem reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2024.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais